

Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal Pau D'Arco
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Pregão Eletrônico - 017/2023-PMPD

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/07/2023 10:26	20/07/2023 09:30	31/07/2023 09:30	03/08/2023 09:30	03/08/2023 09:31

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
26/07/2023 - 13:58	supressão do item 9.11.2. Licença Sanitária da empresa licitante	02/08/2023 - 17:11	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE HOTEL SUPRESSÃO DE ITEM DO EDITAL.pdf

Embasamento: De acordo com o 'PAR' 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8666/93, é vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Ora, na medida que o indigitado item do Edital está a exigir Licença Sanitária da empresa licitante, entretanto a LEI Nº 12.974, DE 15 DE MAIO DE 2014. Dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo, Art. 4º As Agências de Turismo poderão exercer, ainda, e sem caráter privativo, as seguintes atividades: V - intermediação remunerada na reserva e contratação de hospedagem e na locação de veículos e VIII - representação de empresa transportadora, de meios de hospedagem e de outras empresas fornecedoras de serviços turísticos. Não resta dúvida que o ato de convocação de que se cogita consigna cláusula manifestamente comprometedoras ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação.

Como se não bastasse, o item objurgado, fere igualmente o princípio da isonomia consagrado no inc. I, do art. 5º, da Constituição Federal.

Dada a meridiana clareza com que se apresenta a ilegalidade do item apontado, pelo mero cotejo com a letra fria da lei, despiciendo é arrostar cometimentos doutrinários ou o posicionamento de nossos Pretórios.

Diante do exposto solicitamos a supressão deste item. Caso seja interesse da administração em manter esta clausula que condicione a apresentação deste documentos para a primeira medição, afim de não gerar custas para a empresa antes mesmo de firmar compromisso com o órgão.

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu recentemente no Acórdão 365/2017 Plenário, IMPUGNAÇÃO NA INTEGRA EM ANEXO

Julgamento: Mediante a solicitação da licitante REIS DO NORTE LTDA e analisando a situação como um todo e levando em consideração o interesse público e considerando a ampla participação, fica suprimida a cláusula do edital 9.11.2 Licença Sanitária, não sendo mais considerada uma cláusula habilitatório, fica mantida as demais cláusulas do Edital e Termo de Referência.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO, AR CONDICIONADO / VENTILADOR, SINAL DE INTERNET WI-FI, CAMA, BANHEIRO, INCLUSO ÁGUA E TRÊS REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR E TRANSLADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO AO LOCAL DE HOSPEDAGEM X TRATAMENTO. OBS: OS PACIENTES E ACOMPANHANTES TERÃO ROUPAS DE CAMA PADRONIZADA E HIGIENIZADAS.	68,00	4.000	SVÇ	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/07/2023	1-EDITAL-Casa de Apoio.pdf
19/07/2023	4-TERMO DE REFERENCIA.pdf
19/07/2023	3-ANEXOS - Casa de Apoio.pdf
19/07/2023	5-MINUTA DA ATA DE REGISTRO - Casa de Apoio.pdf
19/07/2023	6-MINUTA DE CONTRATO - Casa de Apoio.pdf
19/07/2023	1-EDITAL-Casa de Apoio - CORRIGIDO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



Propostas Enviadas

0001 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO, AR CONDICIONADO / VENTILADOR, SINAL DE INTERNET WI-FI, CAMA, BANHEIRO, INCLUSO ÁGUA E TRÊS REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR E TRANSLADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO AO LOCAL DE HOSPEDAGEM X TRATAMENTO.

OBS: OS PACIENTES E ACOMPANHANTES TERÃO ROUPAS DE CAMA PADRONIZADA E HIGIENIZADAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REIS DO NORTE LTDA	09.187.068/0001-04	26/07/2023 - 17:21:26	N/C	N/C	4.000	68,00	R\$ 272.000,00	Sim
DENISE ALVES VALE 51792460244	28.256.660/0001-57	27/07/2023 - 12:54:46	N/C	N/C	4.000	65,00	R\$ 260.000,00	Sim
VERSATIL EIRELI	13.855.875/0001-17	01/08/2023 - 12:43:37	N/C	N/C	4.000	180,00	R\$ 720.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VERSATIL EIRELI	13.855.875/0001-17	90 dias
REIS DO NORTE LTDA	09.187.068/0001-04	180 dias
DENISE ALVES VALE 51792460244	28.256.660/0001-57	60 dias

Lances Enviados

0001 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO, AR CONDICIONADO / VENTILADOR, SINAL DE INTERNET WI-FI, CAMA, BANHEIRO, INCLUSO ÁGUA E TRÊS REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR E TRANSLADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO AO LOCAL DE HOSPEDAGEM X TRATAMENTO.

OBS: OS PACIENTES E ACOMPANHANTES TERÃO ROUPAS DE CAMA PADRONIZADA E HIGIENIZADAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/07/2023 - 17:21:26	68,00 (proposta)	09.187.068/0001-04 - REIS DO NORTE LTDA	Cancelado - Fica INABILITADA a licitante REIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 09.187.068/0001-04, pelas razões que se segue: (1)Não conseguiu Provar a regularidade junto à Fazenda Municipal conforme a cláusula 9.9.6, pois Certidão de Débitos Municipais está positiva; (2)Não apresentou Certidão de Falência e concordata conforme cláusula 9.10.1; (3)Não apresentou Balanço Patrimonial conforme cláusula 9.10.2; (4)Apresentou Atestado de capacidade técnica com execução de serviço de hospedagem em Canaã dos Carajás quando o objeto da licitação é para execução em Belém do Pará. 03/08/2023 16:24:08
27/07/2023 - 12:54:46	65,00 (proposta)	28.256.660/0001-57 - DENISE ALVES VALE 51792460244	Cancelado - Fica INABILITADA a licitante DENISE ALVES VALE 51792460244, inscrita no CNPJ: 28.256.660/0001-57, pelas razões que se segue: 1 - Não apresentou Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, conforme item 9.9.2; 2 - Não apresentou Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme item 9.9.3; 3 - Não apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, conforme item 9.9.4; 4 - Não apresentou Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, conforme item 9.9.5; 5 - Não apresentou Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, conforme item 9.9.5; 6 - Não apresentou Certidão Negativa de falência e concordata, conforme item 9.10.1; 7 - Não apresentou Atestado(s) de Capacidade Técnica, conforme item 9.10.1. 04/08/2023 09:52:24



01/08/2023 - 12:43:37	180,00 (proposta)	13.855.875/0001-17 - VERSATIL EIRELI	Cancelado - Fica DESCLASSIFICADO o lance da licitante VERSATIL EIRELI, inscrita no CNPJ. 13.855.875/0001-17 em cumprimento a cláusula 8.3 do edital "Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)..." 04/08/2023 10:41:37
03/08/2023 - 09:39:19	64,00	09.187.068/0001-04 - REIS DO NORTE LTDA	Cancelado - Fica INABILITADA a licitante REIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 09.187.068/0001-04, pelas razões que se segue: (1)Não conseguiu Provar a regularidade junto à Fazenda Municipal conforme a cláusula 9.9.6, pois Certidão de Débitos Municipais está positiva; (2)Não apresentou Certidão de Falência e concordata conforme cláusula 9.10.1; (3)Não apresentou Balanço Patrimonial conforme cláusula 9.10.2; (4)Apresentou Atestado de capacidade técnica com execução de serviço de hospedagem em Canaã dos Carajás quando o objeto da licitação é para execução em Belém do Pará. 03/08/2023 16:24:08
04/08/2023 - 10:21:23	179,00	13.855.875/0001-17 - VERSATIL EIRELI	Cancelado - Fica DESCLASSIFICADO o lance da licitante VERSATIL EIRELI, inscrita no CNPJ. 13.855.875/0001-17 em cumprimento a cláusula 8.3 do edital "Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)..." 04/08/2023 10:41:37

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
03/08/2023 - 16:24:08	REIS DO NORTE LTDA	09.187.068/0001-04	Abrangendo todo o processo Fica INABILITADA a licitante REIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 09.187.068/0001-04, pelas razões que se segue: (1)Não conseguiu Provar a regularidade junto à Fazenda Municipal conforme a cláusula 9.9.6, pois Certidão de Débitos Municipais está positiva; (2)Não apresentou Certidão de Falência e concordata conforme cláusula 9.10.1; (3)Não apresentou Balanço Patrimonial conforme cláusula 9.10.2; (4)Apresentou Atestado de capacidade técnica com execução de serviço de hospedagem em Canaã dos Carajás quando o objeto da licitação é para execução em Belém do Pará.
04/08/2023 - 09:52:24	DENISE ALVES VALE 51792460244	28.256.660/0001-57	Abrangendo todo o processo Fica INABILITADA a licitante DENISE ALVES VALE 51792460244, inscrita no CNPJ: 28.256.660/0001-57, pelas razões que se segue: 1 - Não apresentou Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, conforme item 9.9.2; 2 - Não apresentou Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme item 9.9.3; 3 - Não apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, conforme item 9.9.4; 4 - Não apresentou Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, conforme item 9.9.5; 5 - Não apresentou Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, conforme item 9.9.5; 6 - Não apresentou Certidão Negativa de falência e concordata, conforme item 9.10.1; 7 - Não apresentou Atestado(s) de Capacidade Técnica, conforme item 9.10.1.
04/08/2023 - 10:41:37	VERSATIL EIRELI	13.855.875/0001-17	Abrangendo todo o processo Fica DESCLASSIFICADO o lance da licitante VERSATIL EIRELI, inscrita no CNPJ. 13.855.875/0001-17 em cumprimento a cláusula 8.3 do edital "Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)..."

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/08/2023 - 11:22	--	--

Chat

Data	Apelido	Frases
19/07/2023 - 10:30:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (1-EDITAL-Casa de Apoio - CORRIGIDO.pdf) em 19/07/2023 às 10:30.
03/08/2023 - 09:34:56	Pregoeiro	Olá bom dia! Antes de começarmos gostaria de ressaltar alguns pontos dos edital:
03/08/2023 - 09:35:12	Pregoeiro	6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
03/08/2023 - 09:35:34	Pregoeiro	6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
03/08/2023 - 09:35:50	Pregoeiro	Portanto sejam responsáveis com os valores ofertado nos lances, para não gerar valores inexequível.
03/08/2023 - 09:36:19	Pregoeiro	Declaro aberta esta sessão de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023FMAS, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASA DE APOIO COM HOSPEDAGEM (DIÁRIAS) E REFEIÇÕES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM BELÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D ARCO/PA E SUAS SECRETARIAS/FUNDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA.



03/08/2023 - 09:36:30	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/08/2023 - 09:37:57	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/08/2023 - 09:37:57	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
03/08/2023 - 09:37:57	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
03/08/2023 - 09:37:57	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
03/08/2023 - 09:38:21	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/08/2023 - 09:38:21	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/08/2023 - 09:48:23	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
03/08/2023 - 09:48:51	Sistema	O item 0001 teve como arrematante REIS DO NORTE LTDA - ME com lance de R\$ 64,00.
03/08/2023 - 09:48:51	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
03/08/2023 - 09:49:44	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 03/08/2023 às 11:49.
03/08/2023 - 09:51:46	F. REIS DO NORTE LTDA	Negociação Item 0001: bom dia ja estamos no nosso limite.
03/08/2023 - 09:51:59	F. REIS DO NORTE LTDA	Negociação Item 0001: não temos margem para desconto no momento.
03/08/2023 - 09:56:07	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
03/08/2023 - 11:52:39	Pregoeiro	Fica a sessão suspensa, para almoço, quando voltaremos às 14:30hs, para continuação.
03/08/2023 - 14:33:49	Pregoeiro	Boa tarde, neste momento estamos dando continuidade a sessão na fase de análise da documentação de habilitação.
03/08/2023 - 16:24:08	Sistema	O fornecedor REIS DO NORTE LTDA foi inabilitado no processo.
03/08/2023 - 16:24:08	Sistema	Motivo: Fica INABILITADA a licitante REIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 09.187.068/0001-04, pelas razões que se segue: (1)Não conseguiu Provar a regularidade junto à Fazenda Municipal conforme a cláusula 9.9.6, pois Certidão de Débitos Municipais está positiva; (2)Não apresentou Certidão de Falência e concordata conforme cláusula 9.10.1; (3)Não apresentou Balanço Patrimonial conforme cláusula 9.10.2; (4)Apresentou Atestado de capacidade técnica com execução de serviço de hospedagem em Canaã dos Carajás quando o objeto da licitação é para execução em Belém do Pará.
03/08/2023 - 16:24:08	Sistema	O fornecedor REIS DO NORTE LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/08/2023 - 16:24:08	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DENISE ALVES VALE 51792460244 com lance de R\$ 65,00.
03/08/2023 - 17:53:15	Pregoeiro	Por hoje estamos suspendendo esta sessão, continuaremos a fase de habilitação amanhã 04/08/2023 às 9:30hs.
04/08/2023 - 09:30:52	Pregoeiro	Bom dia!
04/08/2023 - 09:31:33	Pregoeiro	Neste momento estamos dando continuidade a sessão, seguiremos com a fase de habilitação.
04/08/2023 - 09:52:24	Sistema	O fornecedor DENISE ALVES VALE 51792460244 foi inabilitado no processo.
04/08/2023 - 09:52:24	Sistema	Motivo: Fica INABILITADA a licitante DENISE ALVES VALE 51792460244, inscrita no CNPJ: 28.256.660/0001-57, pelas razões que se segue: 1 - Não apresentou Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, conforme item 9.9.2; 2 - Não apresentou Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme item 9.9.3; 3 - Não apresentou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, conforme item 9.9.4; 4 - Não apresentou Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, conforme item 9.9.5; 5 - Não apresentou Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, conforme item 9.9.5; 6 - Não apresentou Certidão Negativa de falência e concordata, conforme item 9.10.1; 7 - Não apresentou Atestado(s) de Capacidade Técnica, conforme item 9.10.1.
04/08/2023 - 09:52:24	Sistema	O fornecedor DENISE ALVES VALE 51792460244 foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/08/2023 - 09:52:24	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VERSATIL EIRELI com lance de R\$ 180,00.
04/08/2023 - 10:10:38	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:07 do dia 04/08/2023.
04/08/2023 - 10:10:38	Sistema	Motivo: Conforme o edital em sua cláusula 8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plen.), Solicito que reveja seu lance para que não fique acima do es
04/08/2023 - 10:21:11	F. VERSATIL EIRELI	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro, devido ao custo operacional elevado de combustível, veículos, refeições, hotelaria, folha de pagamento, impostos e outros encargos fica inviável redução superior a R\$ 1,00.
04/08/2023 - 10:21:23	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 179,00.
04/08/2023 - 10:29:35	Pregoeiro	Conforme o edital em sua cláusula 8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).
04/08/2023 - 10:33:24	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
04/08/2023 - 10:33:24	Sistema	Motivo: Conforme a justificativa da empresa: Senhor pregoeiro, devido ao custo operacional elevado de combustível, veículos, refeições, hotelaria, folha de pagamento, impostos e outros encargos fica inviável redução superior a R\$ 1,00. fim da negociação.
04/08/2023 - 10:41:37	Sistema	O fornecedor VERSATIL EIRELI foi desclassificado no processo.
04/08/2023 - 10:41:37	Sistema	Motivo: Fica DESCLASSIFICADO o lance da licitante VERSATIL EIRELI, inscrita no CNPJ. 13.855.875/0001-17 em cumprimento a cláusula 8.3 do edital "Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)..."
04/08/2023 - 10:41:37	Sistema	O fornecedor VERSATIL EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
04/08/2023 - 11:01:25	Pregoeiro	Finalizado a fase de habilitação, abre-se a fase de
04/08/2023 - 11:01:49	Pregoeiro	Iniciada a fase de Recursos.
04/08/2023 - 11:02:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2023 às 11:22.



Valdejanio Santos Silva

Pregoeiro

Francisco das Chagas Alves Nunes

Apoio

THIAGO BOSI DE SOUZA

Apoio

Valdejanio Santos Silva

Apoio

